



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA
PROJETOS DE INVESTIMENTOS
TURMA III



TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA PROJETOS DE INVESTIMENTOS (TURMA III)

Goiânia/GO, __ de _____ de 2017.

Contratante:			
Identidade:		, Emissor:	
		, CPF:	
Endereço (completo):			
E-mail:			
Fones:			

Contratada: Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos, sito no Campus I, Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

Pelo presente, firmam, entre si, a Contratante _____ e a **Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos** (Turma III) este Termo de Compromisso para a realização do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos (eEEFPI), em que compromete a Contratante efetuar os pagamentos referentes às 17 (dezesete) mensalidades do curso proposto, sob pena de não ser matriculado nas disciplinas subsequentes, da mesma forma garante a contratada em concluir a oferta do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos.

1. Do Objeto

1.1 – Este Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer as condições de atividade, direitos e deveres entre os fomentadores do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos e a Contratante matriculado(a) no curso.

2. Dos Responsáveis pela Execução do Curso

2.1 – A responsabilidade pela execução do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos – Turma III é da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC). A secretaria do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos funcionará na sede da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, na sala 10 do Bloco A (sala A10).

3. Da Duração do Curso e Titulação

3.1 – O Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de

Investimentos terá duração de 18 meses, sendo o início em Julho de 2017 e seu término em Janeiro de 2019. Após o término do curso, a Contratante que obtiver desempenho mínimo esperado obterá um Certificado de Conclusão do Curso expedido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com a resolução nº. 540/2001/CEPEC, que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU" da Instituição, sendo a Contratante titulado(a) como Especialista em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos.

4. Da Matrícula e das Mensalidades

4.1 – A Contratante efetuará o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2 – A Contratante efetuará o pagamento de uma taxa de matrícula no valor de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais).

4.3 – As mensalidades serão pagas em 17 (dezesete) parcelas de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) cada, sempre com vencimento para o dia 10 de cada mês, com o vencimento da primeira mensalidade no dia 10/08/2017 e da última em 10/01/2019.

4.4 – O comprovante de pagamento em tempo é o instrumento que permitirá ao(à) aluno(a) a participação nas aulas, o recebimento das médias das disciplinas, a garantia de manutenção do curso e de expedição do Certificado de Conclusão, uma vez que o curso é totalmente autofinanciável.

4.5 – A Universidade Federal de Goiás não fará devoluções de valores referentes à matrícula ou mensalidades, salvo quando cobradas indevidamente.

4.6 – As mensalidades pagas com atraso sofrerão acréscimo de 2% de multa e 0,033% de juros de mora ao dia, quando não pagas até a data de vencimento.

5. Das Compensações e Reajustes

5.1 – Apenas uma única situação poderá ocorrer modificação dos valores das mensalidades: quando o número mínimo de alunos previstos no projeto original do curso não for verificado. Este número mínimo é de 32 (trinta e dois) alunos pagantes.

5.2 – Sempre que a situação do item 5.1 for verificada, este fato será comprovado aos contratantes em reunião através de planilhas e um acordo com o valor das novas parcelas será estabelecido. Caso contrário, o curso será cancelado.

6. Do Cancelamento

6.1 – A Contratante inscrita no curso poderá efetuar o cancelamento de sua participação em qualquer tempo, sendo para isto necessária prévia comunicação de trinta dias à Secretaria do Curso, por escrito (via e-mail), e esta deve ter pago todas as mensalidades até o mês corrente. Não ocorrendo o referido, ficará o inadimplente sujeito à cobrança do valor devido pelas regras da Universidade.

7. Das Aulas e Defesa de Monografia ou Apresentação de Artigo

7.1 – O Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos será ministrado em dois dias da semana (sexta-feira – noite e sábado – manhã

e tarde), predominantemente com intervalos de 15 dias entre as disciplinas, na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizada na Praça Universitária, s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

7.2 – As avaliações serão realizadas nas disciplinas, ficando a cargo de cada Professor.

7.3 – O material didático de cada disciplina na forma eletrônica estará disponível gratuitamente no moodle com acesso exclusivo aos alunos correntes no endereço <http://ead.emc.ufg.br/> ou através de outro recurso (servidor FTP) computacional compatível. Não será fornecido material didático na forma impressa, excetuando, quando algum professor, de forma antecipada, solicitar a reprodução de algum material extra, como: estudos de casos, relatórios, pesquisas etc.

7.4 – Os dias de realização das aulas estão apresentados abaixo. Estas datas não serão mudadas, exceto em comum acordo entre todos os Alunos do curso, os Professores envolvidos e a Coordenação do Curso. As disciplinas serão divididas em três encontros (fim de semana), com duração de 5 horas cada. Em cada fim de semana, serão 03 (três) professores, totalizando as 15 (quinze) horas de aula.

Aula	Disciplinas	Horas/aula	Data das Aulas
Módulo 1			
0	Introdução em Eng. Econômica e Financeira para Projeto de Investimentos	5	28/07/2017
1	Matemática Financeira Aplicada	15	04 e 05/08/2017
2	Gestão Econômica e Financeira	15	18 e 19/08/2017
3	Elaboração e Análise de Demonstrações Financeiras	15	01 e 02/09/2017
4	Noções Fundamentais em Finanças	15	15 e 16/09/2017
5	Gestão de Custos de Projetos	15	29 e 30/09/2017
6	Gestão de Processos de Negócios	15	06 e 07/10/2017
Total		95	-
Módulo 2			
7	Macroeconomia Aplicada a Viabilidade de Projetos	15	20 e 21/10/2017
8	MicroEconomia Aplicada a viabilidade de Projetos	15	27 e 28/10/2017
9	Estatística Aplicada	15	10 e 11/11/2017
10	Ferramentas de Decisão e Simulação	15	24 e 25/11/2017
11	Pesquisa Operacional Aplicada na Tomada de Decisões	15	08 e 09/12/2017
12	Análise de Dados na Tomada de Decisão	15	12 e 13/01/2018
Total		90	-
Módulo 3			
13	Análise de Riscos Corporativos	15	26 e 27/01/2018
14	Impactos Ambientais na Viabilidade de Projetos	15	02 e 03/02/2018
15	Investimentos e Modalidades de Financiamentos	15	16 e 17/02/2018
16	Avaliação de Empresas	15	02 e 03/03/2018
17	Elaboração e Análise de Projetos de Investimentos	15	16 e 17/03/2018
18	Gestão de Projetos	15	06 e 07/04/2018
Total		90	-
Módulo 4			

19	Planejamento Estratégico	15	13 e 14/04/2018
20	Gestão Estratégica de Marketing	15	04 e 05/05/2018
21	Gestão de Carreira e Marketing Pessoal	15	18 e 19/05/2018
22	Recuperação de Empresas	15	08 e 09/06/2018
23	Metodologia Científica	15	22 e 23/06/2018
24	Tópicos Aplicados à Viabilidade de Projetos	15	06 e 07/07/2018
Total		90	
Módulo 5			
25	Caso 1: Análise de Projeto em Distribuição de Energia	5	20/07/2018
26	Caso 2: Análise de Projeto em Agronegócio	5	21/07/2018
27	Caso 3: Análise de Projeto em Construção Civil	5	21/07/2018
28	Caso 4: Análise de Projeto de em Geração de Energia	5	27/07/2018
29	Caso 5: Análise de Projeto em Mercado Financeiro	10	28/07/2018
Total		30	-
Total Geral (Carga Horária)		395	horas
Módulo 6: Trabalho de Conclusão de Curso			
-	6.1 Monografia/Artigo	-	07/08/2018 a 29/01/2019

7.5 – A Contratante desenvolverá uma monografia durante todo o curso. As defesas de monografia (TCC) ocorrerão no período entre os meses de Agosto de 2018 até Janeiro de 2019. A banca de avaliação de defesa de monografia será composta, preferencialmente, por 2 (dois) professores, com titulação mínima de mestre.

7.6 – Alternativamente, a publicação de um trabalho científico (Artigo) em um periódico ou anais de eventos científicos (seminários, congressos, entre outros) pode ser realizada.

7.7 – Um Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo aluno/orientador e entregue na coordenadoria de curso até o dia 30 de Julho de 2018, independentemente se o aluno irá realizar a monografia ou a publicação de artigo.

8. Das responsabilidades dos Contratantes (alunos(as))

8.1 – O (a) aluno (a) se compromete a manter seus dados cadastrais sempre atualizados na secretaria do curso, incluindo correio eletrônico (e-mail) para envio e recebimento de informação sobre o curso, sendo este o nosso principal canal de comunicação.

8.2 – O (a) aluno (a) fica sujeito ao cumprimento de todas as exigências do regulamento específico do Curso de Especialização em Engenharia Econômica e Financeira para Projetos de Investimentos, bem como na resolução CEPEC nº. 1128/2012 que rege todos os cursos de especialização *lato sensu* da UFG.

8.3 – Ao final do curso (Art. 27 – CEPEC 1128/2012) terá direito ao certificado do curso de pós-graduação *lato sensu* o aluno que:.

- I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%), em cada disciplina.
- II. Obter aproveitamento, aferido em processo formal de avaliação, equivalente a no mínimo setenta por cento (70%), em cada disciplina.
- III. Obter aprovação do trabalho final pelo professor orientador ou, havendo defesa do trabalho, pela banca examinadora, podendo ser um artigo, conforme mencionado

acima.

Concordando com o conteúdo acima, firmo este termo de compromisso na presente data em duas vias de igual teor.

Contratante (Aluno (a))

Contratado (Coordenação de eEEFPI)